

DECRETO Nº 15.487, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.635.118,51.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.635.118,51 (um milhão seiscentos e trinta e cinco mil cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	632.000,00
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-335043	Subvenções Sociais	1.003.118,51

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-082430003.2113	Conselho Tutelar	
50.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.000,00
50.10-082440003.1061	Construção e Operacionalização da Casa do Idoso	
50.10-335043	Subvenções Sociais	19.118,51
50.10-449051	Obras e Instalações	200.000,00
50.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	89.000,00
50.10-082440003.2018	Programa de Renda Mínima Familiar	
50.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	713.000,00
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117.000,00
50.10-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	273.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

50.10-082440003.2019

Manutenção das Atividades da SDS

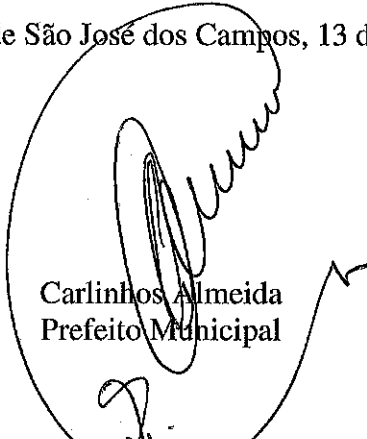
50.10-339039

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

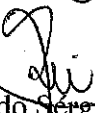
150.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de agosto de 2013.



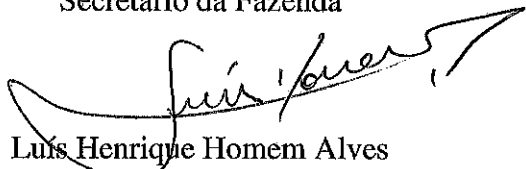
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa